



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo nº 8.621/2018
Pregão Presencial nº. 31/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro no critério de Maior Oferta, Sr. Edson Carlos Pereira, a Instituição Financeira participante abaixo discriminada.

Item	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Global Ofertado
01	Serviço	Contratação de Instituição Financeira para a realização, com exclusividade, da prestação dos serviços de administração dos pagamentos mensais dos salários e outros proventos dos servidores, através da Alienação da Folha de Pagamento, da Prefeitura do Município de Porto Ferreira (Administração Pública Direta), Estado de São Paulo.	R\$ 3.000.001,00 (três milhões e um real)
Itens acima: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ. 90.400.888/0001-42			

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 27 de junho de 2018.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente